



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE
PREÇO Nº 2021.11.26.01**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL COM APLICAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO NA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E ATOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 08:05 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** FRANCISCO RAMALHO MEIRELES e dos **Membros:** Walesca Pereira Castro e Thassia Thais dos Santos Pereira, o PRESIDENTE deu início ao procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.26.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL COM APLICAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO NA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E ATOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I., com todos os cuidados para a prevenção do novo corona vírus, e foi constatada a presença de uma única licitante: **1. NATHALIA GOMES CASTELO & CIA LTDA - CNPJ Nº 21.968.811/0001-50**, representada pela Srª. Nathalia Gomes Castelo, inscrita no CPF nº. 019.626.963-67, no Processo nº 2021.11.26.01 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Analisada toda documentação apresentada chegou ao seguinte resultado: a empresa: **1. NATHALIA GOMES CASTELO & CIA LTDA - CNPJ Nº 21.968.811/0001-50**, ficou **INABILITADA**: não apresentou o item: **4.2.2.3- Prova de inscrição na: b) Inscrição Municipal ou Estadual, ou documento equivalente**, Descumpriu o **Item 4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS.** Apresentou Certidão vencida em **14/12/2021**, Não apresentou os **Itens 4.2.4.2- Prova de inscrição, ou registro, ou quitação das anuidades da LICITANTE junto ao órgão competente, a exemplo do Conselho Regional de Administração (CRA); da localidade da sede da PROPONENTE,** e **4.2.5.1-Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores assinados por contador habilitado.,** a Comissão Permanente de Licitações, amparada pelo art. 48, § 3º, da Lei de Licitações que diz: **"quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis"** decidiu: informar a empresa inabilitada conceder o prazo legal de 08 dias úteis (até o dia 27 de dezembro de 2021), frente assim a inabilitação de todo(s) o(s)

